

## COMUNICADO

A ASSOCIAÇÃO PROGRAMA UM MILHÃO DE CISTERNAS PARA O SEMIÁRIDO (AP1MC), por sua Diretoria, no uso das atribuições legais e regimentais:

**CONSIDERANDO** que a Organização Mundial de Saúde (OMS), em 11 de março de 2020, declarou pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** a altíssima capacidade de contágio e transmissão desse vírus;

**CONSIDERANDO** que, a cada dia, tem se confirmado novos casos de pessoas contaminadas com a COVID-19 em todo o território nacional;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), bem como a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** a recomendação do Ministério da Saúde, transmitida em 13 de março de 2020, para que, durante tal período de emergência na saúde pública fossem adiados ou cancelados eventos em massa (governamentais, esportivos, culturais e/ou políticos, bem como cruzeiros turísticos);

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 48.809, de 14 de março de 2020, que regulamenta, no Estado de Pernambuco, medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adoção de medidas para a mitigação dos riscos de propagação do COVID-19 e para a preservação da saúde dos membros e funcionários da AP1MC;



**COMUNICA** que, a partir de hoje e por prazo inicialmente indeterminado, ficará parcialmente suspensa a realização das atividades na sede desta Associação, a fim de minimizar o contato direto e pessoal entre seus membros e funcionários/as, e assim colaborar com a prevenção e mitigação do Coronavírus (COVID-19).

Os/as funcionários/as da AP1MC exercerão suas atividades em regime de *home office*. Apenas no setor-administrativo financeiro da AP1MC permanecerá uma equipe mínima para garantir os pagamentos dos fornecedores em tempo hábil.

Ressalta-se que a referida medida de prevenção será reavaliada semanalmente, a fim de se averiguar a necessidade de sua manutenção ou retomada regular das atividades.

Recife/PE, 17 de março de 2020

**Alexandre Henrique Bezerra Pires**  
Diretor-Presidente da AP1MC

